



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Parecer 09-21 – PL 71/2021

PARECER Nº09/2021 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 09 DE 2021 DE AUTORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES. PROCESSO Nº 11/2021.

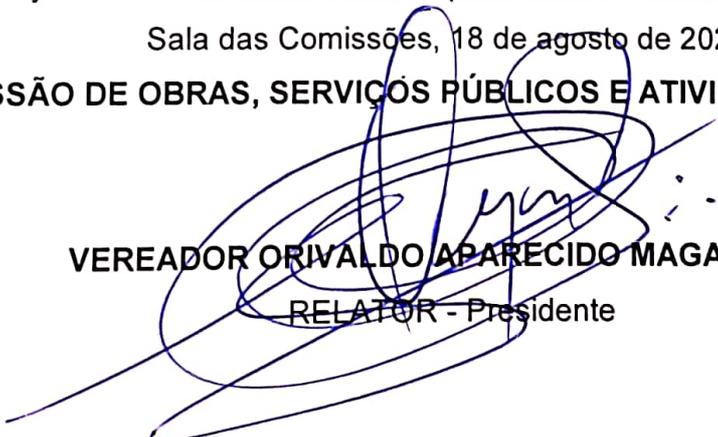
A Excelentíssima Senhora Vereadora Sônia Regina Rodrigues envia a esta Casa o Projeto de Lei nº 09 de 2021, cujo assunto é: “*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.215/2020, QUE TRATA SOBRE A PROIBIÇÃO DE TRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM*”.

O Projeto de Lei nº 09 de 2021 busca a revogação do § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.215/2020, que trata sobre a proibição da tração animal no Município de Mogi Mirim.

Sendo assim, do ponto de vista da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, em cumprimento ao que fundamenta o artigo 38 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (*Regimento Interno vigente*), esta Comissão, após análise, concluiu pela emissão de Parecer Favorável para Aprovação, e remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS


VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

RELATOR - Presidente

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

Vice-Presidente


VEREADOR ADEMIR DE SOUZA FLORETTI JUNIOR

Membro